

**SÚMULA 373ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RS**

DATA:	02 de agosto de 2022, terça-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Virtual através do <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES:	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Coordenadora adjunta
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
	Orildes Tres	Membro
SECRETARIA:	Mônica dos Santos Marques	Assistente Administrativa
ASSESSORIA:	Cheila Chagas	Gerente Administrativa Financeira
	Tales Völker	Gerente Geral
	William Marchetti Gritt	Administrador
	Cezar Rieger	Coordenador Jurídico

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Registrada a presença dos conselheiros acima nominados. Registrada a ausência justificada da conselheira Débora Rodrigues.
-----------	--

**2. Leitura, discussão e aprovação das súmulas anteriores**

Discussão	A súmula da 372ª Reunião Ordinária, enviada previamente, é aprovada por unanimidade dos presentes.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

**3. Apresentação da pauta e extra pauta**

Mantida a pauta previamente apresentada, com inclusão da seguinte extra pauta: '6.1 Disponibilidade financeira para progressões por merecimento'
--

**4. Comunicações**

O conselheiro Iponema informa que terá que sair às 17h. O conselheiro Fausto fala sobre o evento a ocorrer em Brasília, diz que disponibilizaram a presença de três membros por CAU/UF, mas talvez conseguiremos mais uma vaga.
---

**5. Ordem do dia**

<b>5.1. Processo de Cobrança</b>	
Fonte	Gerência Administrativa e Financeira
Relatora	Cheila Chagas
Discussão	A conselheira Orildes pede que sejam padronizados nos processos a anexação de documentos para melhor nitidez e entendimento. A gerente Cheila apresenta o relatório referente ao processo administrativo Nº 016/2022 do arquiteto e urbanista Paulo Fernando do Amaral Fontana, feito pelo relator Carlos Iponema, o qual opina pela improcedência da impugnação apresentada pelo contribuinte. A conselheira Orildes comenta que nas leis que estão no parecer, se referem a arquitetos e urbanistas com registros no CREA-RS porém não diz que o registro deve ser de arquiteto; considera que por se tratar de direito administrativo, vale o que está escrito na lei. Cheila responde que a isenção é para arquitetos e urbanistas. O coordenador jurídico Cezar explica que o tempo computado para a isenção é o tempo



	<p>constante para atividade de arquitetura e não outras. A conselheira Orildes comenta que na época que o arquiteto foi conselheiro, não poderia ter sido. Cheila diz que quando ele estava no sistema CONFEA-CREA, possuía registro lá, tendo direito aos descontos conforme a legislação do CREA; no momento de migração de registro para o CAU, entrou com uma data errada, estava contando uma época de registro quanto a técnico em edificações, porém o CAU não registra técnicos; se percebeu o erro, o arquiteto foi comunicado; sempre que a administração percebe um erro, deve corrigi-lo. A conselheira Orildes salienta que a lei diz que deve contar os anos de registro no CREA, sem especificar que este registro deve ser como arquiteto. Os membros votam a deliberação nº 038/2022. A gerente Cheila apresenta o relatório referente ao processo administrativo Nº 042/2022 da arquiteta e urbanista Caroline de Araújo Vargas, feito pelo relator Fausto Steffen, o qual opina pela improcedência da impugnação apresentada pela contribuinte. Os membros votam a deliberação nº 039/2022. A gerente Cheila apresenta o relatório referente ao processo administrativo Nº 867/2016 da arquiteta e urbanista Margit Schmidt Bortolini, feito pela relatora Lidia Gomes Rodrigues, a qual opina pela improcedência da impugnação apresentada pela contribuinte. Os membros votam a deliberação nº 040/2022.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Deliberação 038/2022 CPFI-CAU/RS é aprovada com 03 votos favoráveis, 01 abstenção e 01 ausência.</p> <p>Deliberação 039/2022 CPFI-CAU/RS é aprovada com 04 votos favoráveis e 01 ausência.</p> <p>Deliberação 040/2022 CPFI-CAU/RS é aprovada com 03 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência.</p>

<b>5.2. Tutorial SISCONT</b>	
<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Relator</b>	William Gritt
<b>Discussão</b>	O administrador William pergunta se os membros da comissão tentaram seguir o tutorial enviado. O conselheiro Carlos Iponema compartilha sua tela do sistema enquanto William explica os passos de acesso às informações. Mostra as despesas de janeiro a agosto de 2022 com os históricos de cada centro de custo; como extrair relatórios; e como gerar gráficos.
<b>Encaminhamento</b>	Apenas informe.

<b>5.3. Indicadores</b>	
<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Relator</b>	Tales Völker
<b>Discussão</b>	O gerente geral Tales comenta que na Convenção de Planejamento Estratégico terá um momento específico para Indicadores, o setor está construindo em conjunto com as gerências e comissões. Contextualiza o que são os indicadores e como são medidos. Os indicadores confirmam se as estratégias adotadas estão adequadas ou se precisam ser alteradas. Apresenta a planilha dos Indicadores utilizados pelo CAU/RS.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar para a próxima reunião.

## 6. Extra pauta

<b>6.1. Disponibilidade financeira para progressões por merecimento</b>	
<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Relator</b>	Tales Völker



<b>Discussão</b>	O gerente geral Tales contextualiza que a partir do parecer jurídico da assessoria jurídica externa, e da deliberação plenária, a partir do dia primeiro de agosto começará a ser aplicada a nova regra. As progressões por tempo de serviço serão automáticas e as de merecimento serão quando não houver por tempo de serviço. Diz que é preciso estabelecer como considerar que há disponibilidade orçamentária para conceder as progressões. A conselheira Orildes sugere que para a próxima reunião seja feita uma relação, com base no que foi feito na reunião plenária, dizendo quando foi a última progressão concedida para cada funcionário, e se foi por tempo ou merecimento.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar para a próxima reunião.

<b>7. Definição de pauta da próxima reunião</b>	
<b>Assunto</b>	Balancete de Junho
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa Financeira
<b>Assunto</b>	Disponibilidade financeira para progressões por merecimento
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa Financeira
<b>Assunto</b>	Indicadores
<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Assunto</b>	Seminário de Brasília
<b>Fonte</b>	Gerência Geral

<b>Encerramento</b>	
<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 16h25 com a participação dos conselheiros acima nominados.
<b>Encaminhamento</b>	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação.

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**  
Assistente Administrativa do CAU/RS

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**  
Coordenador da CPFI-CAU/RS